



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 460/2022 – de 23 de Novembro de 2022

(Concede 30 dias de Licença-Prêmio à servidora Ednalva de Souza Mendes Almeida – matrículas 1421 e 1816)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **Ednalva de Souza Mendes Almeida**, matrículas 1421 e 1816, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo na matrícula nº 1421, 30 (trinta) dias referentes ao quinquênio de 20 de Maio de 2005 a 19 de Maio de 2010 e na matrícula nº 1816, 30 (trinta) dias referentes ao quinquênio de 20 de Fevereiro de 2008 a 19 de Fevereiro de 2013, serem gozados durante o período de 21 de Novembro de 2022 a 20 de Dezembro de 2022, com retorno às suas atividades normais no dia 21 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 21 de Novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos
23 de Novembro de 2022.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 23/11/22, Edição nº 2333

Assinatura